



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
011/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
E A EMPRESA ADSERVI – ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS LTDA (PROCESSO
23109.203924/2019-71).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por sua Reitora, Cláudia Aparecida Marliére de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.343/0001-08, sediada na Rua Gerônimo Thives, 196, sala 01, Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-290, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Fernanda Uhlmann Santoro, portadora da Carteira de Identidade nº 3751458-0, expedida pela SSP/SC e CPF nº 054.931.929-85, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo nº 23109.203924/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o **primeiro Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Conceder a repactuação do valor contrato nº 011/2020, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em razão: i) do reajuste: dos salários em 4,5%, do ticket alimentação para R\$ 22,28 e do valor programa de assistência familiar para R\$ 37,22, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE nº MG000516/2021, com abrangência na cidade de João Monlevade/MG; ii) do reajuste: dos salários em 4,5%, do ticket alimentação para R\$ 22,28 e do valor programa de assistência familiar para R\$ 37,22, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE nº MG000464/2021, com abrangência nas cidades de Ouro Preto/MG e Mariana/MG; e iii) redução da alíquota SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP para 2,53%, conforme FAP2021 e item 7.5 do edital do referido pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor do contratado para prestação de serviços no período de, de 04 de maio de 2020, com prazo final em 03 de maio de 2021, fica alterado de R\$ 4.066.670,14 (quatro milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos) para R\$ 4.115.956,57 (quatro milhões, cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), em razão da repactuação do contrato prevista na subcláusula 1.1 deste termo, no valor de R\$ 49.286,43 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), retroativo no período de 01 de janeiro de 2021, até a data de 03 de maio de 2021.



2.2 - O valor do contratado para prestação de serviços no período de, de 04 de maio de 2021, com prazo final em 03 de maio de 2022, fica alterado de **R\$ 4.018.191,36 (quatro milhões, dezoito mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 4.160.451,36 (quatro milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**, em razão da repactuação do contrato prevista na subcláusula 1.1 deste termo no valor de **R\$ 142.260,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)**, referentes ao período 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022.

2.3 - O valor mensal da prestação de serviços para o período de 01 de janeiro de 2021 a 03 de maio de 2021 fica alterado de **R\$ 339.304,75 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)** para **R\$ 351.325,83 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)**, conforme Tabela Resumo abaixo indicada:

Valor mensal dos serviços			
Tipo do serviço	Valor proposto por posto	Qtd. De Postos	Valor Mensal do Serviços
Campus Ouro Preto			
Portaria 12X36 H - Diurno	R\$6.922,50	17	R\$117.682,50
Portaria 12X36 H - Noturno	R\$8.063,80	14	R\$112.893,20
Portaria 6hs - diárias - 30 h - semanais - diurna - segunda a sexta	R\$2.120,66	13	R\$27.568,58
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta (2 horas noturnas - dia)	R\$2.379,21	3	R\$7.137,63
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sábado	R\$2.663,47	3	R\$7.990,41
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno - segunda a sábado	R\$2.534,20	4	R\$10.136,80
Portaria - 40 hs semanais - diurna - segunda a sábado	R\$3.304,12	1	R\$3.304,12
Subtotal		55	R\$286.713,24
Campus Mariana			
Portaria 12X36 H - Diurno	R\$6.737,16	4	R\$26.948,64
Portaria 12X36 H - Noturno	R\$7.856,02	3	R\$23.568,06
Portaria 6hs - diárias - 30 h - diurna - semanais - segunda a sexta	R\$2.056,79	2	R\$4.113,58
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta	R\$2.309,56	1	R\$2.309,56
Subtotal		10	R\$56.939,84
Portaria 6hs - diárias - 30 h - diurna - semanais - segunda a sexta	R\$2.313,44	1	R\$2.313,44
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta	R\$2.593,75	1	R\$2.593,75
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno - segunda a sábado	R\$2.765,56	1	R\$2.765,56
Subtotal		3	R\$7.672,75
TOTAL		68	R\$351.325,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos



2.4 - O valor mensal da prestação de serviços para o período de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022 fica alterado de R\$ 334.849,28 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 346.704,28 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme Tabela Resumo abaixo indicada:

Valor mensal dos serviços			
Tipo do serviço	Valor proposto por posto	Qtd. De Postos	Valor Mensal do Serviços
Campus Ouro Preto			
Portaria 12X36 H - Diurno	R\$6.834,22	17	R\$116.181,74
Portaria 12X36 H - Noturno	R\$7.958,20	14	R\$111.414,80
Portaria 6hs - diárias - 30 h - semanais - diurna - segunda a sexta	R\$2.090,72	13	R\$27.179,36
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta (2 horas noturnas - dia)	R\$2.345,34	3	R\$7.036,02
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sábado	R\$2.625,57	3	R\$7.876,71
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno - segunda a sábado	R\$2.498,26	4	R\$9.993,04
Portaria - 40 hs semanais - diurna - segunda a sábado	R\$3.263,95	1	R\$3.263,95
Subtotal		55	R\$282.945,62
Campus Mariana			
Portaria 12X36 H - Diurno	R\$6.651,02	4	R\$26.604,08
Portaria 12X36 H - Noturno	R\$7.752,92	3	R\$23.258,76
Portaria 6hs - diárias - 30 h - diurna - semanais - segunda a sexta	R\$2.027,54	2	R\$4.055,08
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta	R\$2.276,48	1	R\$2.276,48
Subtotal		10	R\$56.194,40
Campus João Monlevade			
Portaria 6hs - diárias - 30 h - diurna - semanais - segunda a sexta	R\$2.280,86	1	R\$2.280,86
Portaria 6hs - diárias - 30 hs semanais - Diurno/Noturno - segunda a sexta	R\$2.556,93	1	R\$2.556,93
Portaria 6hs - diárias - 36 hs semanais - Diurno - segunda a sábado	R\$2.726,47	1	R\$2.726,47
Subtotal		3	R\$7.564,26
TOTAL		68	R\$346.704,28

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1 O valor da despesa do presente apostilamento corre à conta dos Recursos Orçamentários 2021, alocados no Programa de Trabalho 5013, PTRESS 170259, Ação de Gov. 20RK, Fonte de Recursos 8100, Elemento de despesa 33.90.39.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Contrato n. 011/2020 e Aditivos Contratuais n. 078/2020 e 002/2021, não alteradas pelo presente Apostilamento.

Por estarem justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor.

Ouro Preto, 26 de março de 2021.

CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509
653
Assinado de forma
digital por CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2021.03.26
18:05:03 -03'00'
Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Testemunhas:

WILLIAN DOUGLAS
1ª - DIAS:08834319630
NOME/CPF:

Assinado de forma digital por
WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630
Dados: 2021.03.29 13:56:43 -03'00'

ANDRESSA SILVA
2ª - SCHIASSI:07922622635
NOME/CPF:

Assinado de forma digital por
ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2021.03.29 13:58:55 -03'00'